

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 008/91

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a proposta de alteração do período de transição entre os currículos de 1985 e 1988 do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, aprovada pelo respectivo Colegiado de Curso em reunião de 05.12.91, encaminhada a esta Sub-Reitoria pelo OF. CCCB Nº 006/91, datado de 06.12.91 e

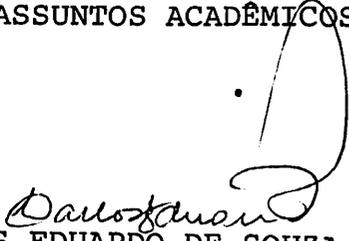
CONSIDERANDO o esforço que vem sendo desenvolvido por esta Sub-Reitoria, junto às Coordenações, para possibilitar a integralização curricular de alunos que atingiram os limites máximos de duração dos cursos,

R E S O L V E :

PRORROGAR, " ad referendum " de Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, até o segundo semestre de 1992, o período de transição entre o Currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas estabelecido pela Resolução Nº 051/85 de 18.12.85, do Conselho de Ensino e Pesquisa, e o fixado pela Resolução Nº 008/88 de 19.07.88, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS em Manaus, 6 de dezembro de 1991.


CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES

Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos